CERÂMICA HUB • DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Política Geral de Contratação e Relacionamento

Instrumento geral consolidado com regras harmonizadas de assinatura, publicidade, cadastro territorial, serviços especiais e cancelamento.

Responsável indicado nos documentos societários: GEEZ MARKETING E PUBLICIDADE . LTDA | CNPJ 70.121.647/0001-57

Sede cadastrada: Alameda Terracota, nº 250, Sala 301, Bloco Way A, bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP 09531-190

Contatos oficiais informados para a plataforma: contato@ceramicahub.com.br | (11) 93216-7090

Versão: v1.0 — contatos atualizados • Contatos atualizados em 16/11/2026 • Aprovação jurídica informada pelo responsável

Documento-base: Integra quatro documentos fornecidos e novo contrato de produção; não substitui normas específicas

CONFERÊNCIA OPERACIONAL ANTES DO DEPLOY: confirmar titularidade dos recebimentos, arquivamento societário mais recente e funcionamento dos canais, checkout e cancelamento. A aprovação jurídica foi informada pelo responsável.

Política complementar; prevalecem normas obrigatórias e contratos/pedidos específicos válidos. Aprovação jurídica informada pelo responsável; publicar apenas após conferência técnica e operacional.

1. FINALIDADE E DOCUMENTOS

1.1. Esta Política Geral de Contratação e Relacionamento consolida os princípios aplicáveis à contratação, cadastro, pagamento, publicidade, produção e cancelamento no Cerâmica Hub. Não substitui o contrato específico nem a oferta individual aceita.

1.2. Documentos que podem integrar uma contratação: Contrato de Adesão v2.3; Contrato de Espaços Publicitários v2.2; Contrato de Serviços Personalizados v1.0; Política de Cadastro Territorial v1.1; Política de Cancelamento v2.3; Política de Privacidade; Política de Cookies; Resumo do Pedido; Ordem de Inserção ou Ordem de Serviço.

1.3. Prevalecerão normas legais obrigatórias; condições mais favoráveis quando exigidas por lei; resumo ou ordem individual válidos para aspectos específicos; contrato específico; política de cancelamento; política territorial; esta Política Geral e regras técnicas, sem retroatividade prejudicial.

2. RESPONSÁVEL PELA PLATAFORMA

2.1. Operadora informada para o Cerâmica Hub, sujeita a confirmação societária e financeira antes da publicação: GEEZ MARKETING E PUBLICIDADE . LTDA, CNPJ 70.121.647/0001-57, Alameda Terracota, nº 250, Sala 301, Bloco Way A, bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP 09531-190.

2.2. Contatos oficiais do Cerâmica Hub, informados pelo responsável: contato@ceramicahub.com.br e telefone (11) 93216-7090. Demandas de suporte, cancelamento, privacidade e segurança recebidas nesses canais devem ser encaminhadas e protocoladas conforme a natureza da solicitação.

2.3. Serviços executados e faturados por pessoa jurídica distinta exigem identificação da prestadora, CNPJ, atribuições e canal de atendimento na respectiva contratação.

3. NATUREZA DO CERÂMICA HUB

3.1. A plataforma reúne funcionalidades de divulgação, mídia, relacionamento e oportunidades para empresas, profissionais, comunidade e outros participantes, conforme recursos efetivamente implementados.

3.2. O Cerâmica Hub não representa órgãos públicos, condomínios ou empresas terceiras sem parceria formal comprovada. O posicionamento institucional não constitui garantia de venda, investimento ou impacto econômico.

4. CADASTRO, PERFIS E SEGURANÇA

4.1. Usuários e empresas fornecerão informações atuais e verdadeiras. O sistema poderá exigir verificação compatível com o serviço e os riscos envolvidos.

4.2. Cada papel terá permissões limitadas; o usuário empresa acessará apenas seus próprios dados e publicações, e administradores terão acesso restrito e auditado.

4.3. A identificação visual de perfil verificado certifica somente os critérios concretamente examinados, não qualidade, solvência ou licenças setoriais futuras.

5. VÍNCULO TERRITORIAL E COWORKING

5.1. O Território de Referência deve estar delimitado por mapa público ou lista objetiva de endereços, a confirmar antes da entrada em vigor.

5.2. Empresa local poderá comprovar vínculo por propriedade, locação, sublocação, cessão regular ou coworking com uso físico efetivo; endereço fiscal isolado não comprova presença territorial, salvo oferta específica.

5.3. A verificação poderá ser reavaliada a cada 12 meses ou em hipótese objetiva de atualização. Mudança ou saída deverá ser informada em até dez dias corridos, com opção de anexar comprovante.

5.4. Mudança dentro do território não gera multa. Saída comunicada no prazo não gera multa territorial automática; o sistema ajustará selo, elegibilidade e eventual migração para modalidade externa.

5.5. Em divergência objetiva, deverá haver notificação e oportunidade de esclarecer em cinco dias úteis. Eventual penalidade por omissão dolosa ou culposa dependerá de previsão destacada, proporcional, sem duplicidade e limitada ao critério do contrato específico.

6. PLANOS DE ASSINATURA E TESTE

6.1. O plano contratado será aquele descrito no Resumo do Pedido Eletrônico. O plano gratuito não pressupõe recursos pagos.

6.2. Quando oferecido, o teste de 30 dias começa com a ativação. Poderá haver cadastro de cartão sem cobrança da mensalidade no ato, com aceite explícito para eventual cobrança recorrente.

6.3. O consumidor visualizará nome do plano, preço, periodicidade, primeiro vencimento e data-limite para cancelamento. Quando aplicável à oferta, será enviado lembrete no mínimo três dias antes da primeira cobrança.

6.4. Cancelamento antes da primeira cobrança impede nova mensalidade. Depois, o perfil poderá voltar ao plano gratuito, conforme funcionalidades e condições comunicadas.

6.5. Assinatura recorrente não se confunde com parcelamento do preço total de contrato por prazo definido.

7. PUBLICIDADE E PATROCÍNIOS

7.1. Cada espaço publicitário será individualizado por código, posição, formato, rotação, categoria, prazo, preço e condições de envio e aprovação da arte.

7.2. O sistema deverá bloquear venda simultânea incompatível, registrar a Ordem de Inserção e informar quando o anúncio é rotativo ou exclusivo.

7.3. A reserva provisória durante checkout observará limite operacional configurado. A campanha só será publicada após contratação válida, pagamento confirmado, arte aprovada e início do período.

7.4. Em regra supletiva, enviar a arte três dias úteis antes do início e permitir primeira análise em até um dia útil, salvo condições diferentes descritas e aceitas na Ordem.

7.5. Anúncios devem observar a legislação, licenças e direitos autorais. O anunciante responde pelo teor que fornecer, sem excluir responsabilidades próprias da plataforma.

7.6. A publicidade contratada não garante vendas, leads, faturamento ou cliques mínimos, salvo compromisso objetivo específico, documentado e aprovado.

8. MÍDIA PAGA E GESTÃO DE CAMPANHAS

8.1. Quando houver investimento externo, separar verba efetiva de mídia, remuneração de gestão, criação, canais, período e gastos de terceiros.

8.2. Despesa externa depende de autorização e comprovação. Saldo de mídia não utilizado será devolvido ou creditado quando devido.

8.3. A destinação interna de receita a marketing institucional não autoriza retenção automática de valores do anunciante.

9. SERVIÇOS DE PRODUÇÃO PERSONALIZADA

9.1. Vídeo, fotografia, arte e tour 3D exigem Ordem de Serviço com entregáveis, preço, agenda, revisões, meios de entrega, direitos de uso e tratamento de custos externos.

9.2. Captação presencial depende de confirmação de agenda; indicação de disponibilidade pelo cliente não configura reserva definitiva.

9.3. Regra-base de reagendamento: uma remarcação sem taxa com 48 horas de antecedência, condicionada a disponibilidade, salvo condição mais favorável na Ordem. Custos por faltas ou remarcação tardia deverão ser comprováveis e proporcionais.

9.4. O cliente pode solicitar visita 3D, mas a equipe autorizada produz e publica o tour. Produção única e hospedagem continuada constituem objetos distintos, se assim descritos na oferta.

9.5. Material final licenciado ou cedido obedecerá à Lei de Direitos Autorais e à Ordem, inclusive quanto a arquivos brutos e uso em portfólio.

10. DIREITO DE ARREPENDIMENTO

10.1. Nas contratações à distância abrangidas pelo CDC, respeitar o direito legal de arrependimento no prazo de sete dias, contado na forma legal.

10.2. O pagamento integral, o início do uso ou a natureza personalizada do serviço não afastam automaticamente esse direito.

10.3. Exercido validamente o direito, devolver integralmente os valores devidos, na forma e tempestividade exigidas pela lei, e providenciar comunicação ao prestador de pagamento.

10.4. Contratantes pessoas jurídicas poderão ter proteção consumerista nas hipóteses legais e conforme características concretas da relação.

11. CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ESTORNOS ORDINÁRIOS

11.1. Cancelamento de renovação impede cobranças futuras. Contrato pré-pago por prazo determinado terá apuração proporcional do tempo, serviços e custos externos autorizados, admitidas penalidades válidas e razoáveis.

11.2. Em anúncios, cancelamento antes da veiculação poderá envolver taxa de reserva de até 10% do inventário não utilizado somente fora do arrependimento legal, se expressa e destacada na Ordem. O reuso integral do espaço para mesmo período elimina a taxa de reserva; custos externos legítimos podem permanecer.

11.3. Publicidade já veiculada será apurada proporcionalmente ao tempo e às entregas; serviços extras efetivamente concluídos serão contabilizados quando cabível.

11.4. Para produção personalizada, cobrar somente etapas efetivamente realizadas e custos externos autorizados; não executar retenção automática de todo o preço por mero pagamento.

11.5. Os cálculos de devolução deverão discriminar preço contratado, execução, despesas, taxas válidas, créditos e saldo, com protocolo e comprovante.

11.6. O procedimento ordinário de restituição reconhecida será iniciado em até dez dias úteis, sem prejuízo de devolução imediata ou prazo menor quando a legislação impuser.

11.7. Contestação de cartão não constitui fraude automática. Devem ser conservadas provas da contratação e entregas, observada a privacidade.

12. FALHAS E OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. Falha relevante de acesso, publicação ou execução poderá dar ensejo a correção, extensão, reexecução, abatimento, crédito consensual ou restituição cabível, segundo oferta e legislação.

12.2. A plataforma deverá registrar incidentes, interrupções de campanha, efeitos sobre prazo e soluções prestadas.

13. DIREITOS AUTORAIS E CONTEÚDOS

13.1. O usuário conserva direitos sobre marca e materiais legítimos que fornece, conferindo licença limitada à execução do contrato.

13.2. Conteúdo enganoso, ilícito ou que infrinja terceiros poderá ser moderado com fundamentação e oportunidade de correção quando cabível.

13.3. A criação pela produtora não importa automaticamente cessão integral dos direitos patrimoniais autorais, sendo necessário instrumento adequado.

14. DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE

14.1. O tratamento de dados observará LGPD, Política de Privacidade e Política de Cookies, com distinção de papéis e finalidades.

14.2. Documentos territoriais, logs, pagamentos e atendimentos terão acesso limitado, medidas de segurança e conservação proporcional.

14.3. Comunicações publicitárias dependerão de base legal adequada, transparência e mecanismo de descadastro aplicável; não confundir com comunicações contratuais indispensáveis.

14.4. Incidentes relevantes serão avaliados e comunicados conforme regras vigentes da ANPD.

15. ATENDIMENTO, SUPORTE E HUBI

15.1. O site indicará canal eletrônico de suporte, cancelamento, privacidade e incidentes, com confirmação e protocolo. Esses canais devem existir e funcionar antes da publicação.

15.2. O HUBI, quando disponibilizado e funcional, será identificado como assistente automatizado e poderá orientar o usuário, mas não substituirá o canal formal de exercício de direitos.

15.3. A ausência de integração real do HUBI não autoriza afirmar que solicitações foram registradas ou concluídas.

16. ALTERAÇÕES E VERSÕES

16.1. Cada documento exibirá versão, data de vigência, histórico e arquivo acessível. Contratos anteriores serão preservados com o conteúdo aceito.

16.2. Alterações materiais não retirarão retroativamente direitos. Nova aceitação será solicitada quando a lei ou a natureza da alteração exigir.

17. ACEITES E RESUMOS DO PEDIDO

17.1. O checkout mostrará preço total, periodicidade, limites, vigência, renovação, primeira cobrança, cancelamento e contrato aplicável, com caixas não pré-selecionadas.

17.2. Cada compra preservará instantâneo ou hash do contrato, identificador do pedido, ação de aceite, data/hora, usuário autorizado, comprovante de pagamento e versões correlatas.

18. IDENTIFICAÇÃO SOCIETÁRIA E CONTROLES FINAIS

18.1. O documento societário analisado registra constituição em 12/11/2026 e declara a existência de arquivamentos posteriores. A operadora e os dados cadastrais atuais devem ser conferidos no registro mais recente, antes da publicação.

18.2. Não publicar a certidão societária integral como contrato de usuário; contém dados pessoais de representantes e não substitui os termos comerciais.

18.3. Os seguintes itens exigem validação prévia: titularidade dos recebimentos, endereço atual, domínios, canal de privacidade, suporte, segurança, mapa territorial, modalidade de endereço virtual, preço dos planos, ordem de inserção, ordem de serviço, funcionamento de checkout e recursos de cancelamento.

ANEXO A — MATRIZ RÁPIDA DE DOCUMENTOS

Assinatura ou teste gratuito: Contrato de Adesão v2.3 + Política Geral + Política de Cancelamento v2.3 + Política Territorial, quando aplicável + Política de Privacidade + Resumo do Pedido.

Espaço publicitário: Contrato de Publicidade v2.2 + Política Geral + Política de Cancelamento v2.3 + Política Territorial, quando aplicável + Ordem de Inserção + Política de Privacidade.

Produção personalizada: Contrato de Produção v1.0 + Política Geral + Política de Cancelamento v2.3 + Ordem de Serviço + Política de Privacidade.

Cadastro gratuito sem contratação: Política Geral de uso/cadastro, Política Territorial quando pertinente e Política de Privacidade, preservando transparência e consentimentos adequados.

ANEXO B — CHECKLIST DE PUBLICAÇÃO

Verificar versão societária atual, responsabilidade do fornecedor, campos pendentes, links para documentos, aceite granular, cobrança, teste gratuito, disponibilidade de anúncios, agenda 3D, suporte, reembolso e estornos em ambiente de teste. Aprovação jurídica informada pelo responsável; conferir a implementação técnica, evidências e anuência comercial para publicação.